



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.468/2012

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”


O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:


Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **ARTIFICE II**, Nível III, face ao falecimento do Servidor Público Municipal **OSVALDO ANDRELINO DOS SANTOS**, ocorrido dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2012, conforme consta na certidão de óbito nº. 02211101552012400035095000542638, datada de 20 (vinte) de agosto de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).


MAURO JORGE PERUCHI
Prefeito Municipal em Exercício
Resolução nº. 002/2012

Registrado e publicado neste Gabinete desta
Prefeitura, na data supra.


ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010.